

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 3182/2019, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA OURO MASSA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 30 MPA, MALHA DE FERRO EQ45, FERRAGEM DE TRANSIÇÃO Ø 10MM E LONA DE IMPERMEABILIZAÇÃO 150 MICRAS PARA PAVIMENTAÇÃO DA ÁREA SITUADA NO CENTRO DE EVENTOS "PREFEITO DR. ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS" NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano (conforme Decreto Municipal N.º 11.860/2018, de 25 de Janeiro de 2018) / Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (conforme Decreto Municipal N.º 11.861/2018, de 25 de Janeiro de 2018), **Sr. LUIZ ALBERTO DUARTE JULIDORI**.

CONTRATADA: OURO MASSA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 15.471.057/0001-46, estabelecida à Rodovia Fernão Dias, BR 381, SN, KM 850, Bairro Ipiranga, Setor Industrial, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. GERALDO ROBERTO DE ALMEIDA**, portador do CPF N.º 172.312.486-91 e RG N.º MG-18.862.699.

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato N.º 3182/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo o *ADITIVO* de porcentagem do Contrato Inicial N.º 3182/2019, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 30 MPA, MALHA DE FERRO EQ45, FERRAGEM DE TRANSIÇÃO Ø 10MM E LONA DE IMPERMEABILIZAÇÃO 150 MICRAS PARA PAVIMENTAÇÃO DA ÁREA SITUADA NO CENTRO DE EVENTOS "PREFEITO DR. ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS" NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

2.1. O Aditivo é referente à *alteração de quantidade* dos itens abaixo discriminados, somando o valor R\$ 55.232,72 (Cinquenta e Cinco Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos):

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
001	038532	CONCRETO USINADO FCK 30 MPA Marca: OURO MASSA	M3	173,6000	R\$ 228,7000	R\$ 39.702,32
002	038533	MALHA DE FERRO 3,00X2,00 M Marca: GERDAU	UN	416,0000	R\$ 26,9000	R\$ 11.190,40
003	038534	BARRA DE TRANSFERENCIA FERRO Marca: GERDAU	UN	372,0000	R\$ 1,4000	R\$ 520,80
004	038535	LONA PRETA DE 150 MICAS Marca: NEOPLASTIC	M2	2387,0000	R\$ 1,6000	R\$ 3.819,20
					Total	R\$ 55.232,72

2.2. O acréscimo estabelecido corresponde a 25% do valor inicial do Contrato N.º 3182/2019, que é de R\$ 220.930,88 (Duzentos e Vinte Mil e Novecentos e Trinta Reais e Oitenta e Oito Centavos), respeitando o preceituado pela Lei Federal N.º 8.666/93.

2.3. O acréscimo onerará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.07.15.451.1501.2.241.339030 - 376 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins / Material de Consumo.

2.4. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura desse Documento.

2.5. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas do Contrato Inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação do Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano / Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com aquiescência do(a) representante da Contratada, e encontra amparo legal no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato N.º 3182/2019, firmado entre as partes em 23 de Abril de 2019, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

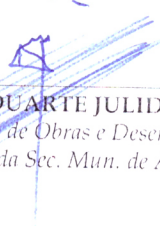
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 18/JUN./2019

CONTRATADA:

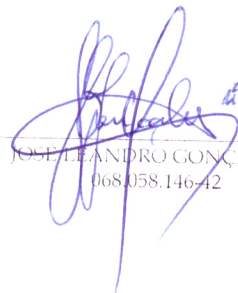
OURO MASSA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP

CONTRATANTE:


LUIZ ALBERTO DUARTE JULIDORI
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

TESTEMUNHAS:


LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42


JOSÉ LEANDRO GONÇALVES
068.058.146-42